



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11/06/2024

Jornal AMP

Página 396

Edição 3042

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5871/2024

Data 10/06/2024

Súmula. Revoga o Decreto nº 4729/2022 de 10/01/2022, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO INTERNO Nº 010/2024 DATADO DE 04 DE JUNHO DE 2024, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4729/2022, de 10/01/2022, que concedeu gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva, senhora **Suzana Ludvichak Cesari**, sob a matrícula unional nº 425-1/1, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 10 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal